

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

EDITAL Nº 1/2023/PGE-CSPG

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL DESTINADO A ESCOLHA DO CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Art. 11, XXXII, Art. 15 e 18, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto o processo eleitoral destinado à escolha do Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Poderão se inscrever os Procuradores do Estado de Rondônia, integrantes da Classe Especial, na forma do § 1º do art. 18 da LC 620/2011, e que não respondam a processo penal, administrativo disciplinar ou a ação civil pública, e que neles não tenham condenação transitada em julgado nos últimos 05 (cinco) anos.

Art. 3º Os interessados em concorrer deverão requerer sua inscrição, perante o Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, **até o dia 11 de setembro de 2023**, mediante expediente registrado no Sistema Eletrônico de Informações, juntando as certidões negativas dos locais em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, comprobatórias do cumprimento das exigências previstas no art. 2º deste Edital.

Parágrafo único. O requerimento de inscrição, bem como a documentação de que trata o caput deste artigo, deverão ser juntados no processo SEI n.º 0020.014309/2023-43.

Art. 4º A eleição acontecerá em data e formato a ser definido pela comissão eleitoral instituída pela Portaria nº 555, de 23 de agosto de 2023 (0041173069).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Porto Velho-RO, 25 de agosto de 2023.

THIAGO DENGER QUEIROZ

Procurador-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DENGER QUEIROZ**, Procurador(a) Geral do Estado, em 25/08/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041167158** e o código CRC **40A32C90**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0020.014309/2023-43

SEI nº 0041167158